

— Condenação da Eslovénia, ao abrigo do artigo 260.º, n.º 3, TFUE no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória diária de 10 287,36 euros a partir do dia da prolação do acórdão.

#### Fundamentos e principais argumentos

O prazo de transposição da diretiva expirou em 3 de março de 2011.

<sup>(1)</sup> JO L 211, p. 55.

<sup>(2)</sup> JO L 176, p. 37.

#### Ação intentada em 7 de janeiro de 2013 — Comissão Europeia/República da Eslovénia

(Processo C-9/13)

(2013/C 63/25)

Língua do processo: esloveno

#### Partes

*Demandante:* Comissão Europeia (representantes: D. Kukovec, P. Hetsch e O. Beynet)

*Demandada:* República da Eslovénia

#### Pedidos da demandante

— Declaração no sentido de que, não tendo aprovado as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias à transposição da Diretiva 2009/73/CE <sup>(1)</sup> do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural e que revoga a Diretiva 2003/55/CE que estabelece regras comuns para o mercado interno da eletricidade e que revoga a Diretiva 2003/54/CE <sup>(2)</sup>, ou em qualquer caso, não as tendo comunicado à Comissão, a República da Eslovénia não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força do artigo 49.º, n.º 1, da referida diretiva.

— Condenação da República da Eslovénia, ao abrigo do artigo 260.º, n.º 3, TFUE no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória diária de 10 287,36 euros a partir do dia da prolação do acórdão.

#### Fundamentos e principais argumentos

O prazo de transposição da diretiva expirou em 3 de março de 2011.

<sup>(1)</sup> JO L 2011, p. 94.

<sup>(2)</sup> JO L 176, p. 37.

#### Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 30 de novembro de 2012 (pedido de decisão prejudicial do Amtsgericht Geldern — Alemanha) — Nadine Büsch, Björn Siever/Ryanair Ltd

(Processo C-255/11) <sup>(1)</sup>

(2013/C 63/26)

Língua do processo: alemão

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 226, de 30.7.2011.

#### Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 14 de dezembro de 2012 (pedido de decisão prejudicial do Landesgericht Salzburg — Áustria) — Hermine Sax/Pensionsversicherungsanstalt

(Processo C-538/11) <sup>(1)</sup>

(2013/C 63/27)

Língua do processo: alemão

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 25, de 28.1.2012.

#### Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 5 de dezembro de 2012 (pedido de decisão prejudicial da Kúria — Hungria) — Franklin Templeton Investment Funds Société d'Investissement à Capital Variable/Nemzeti Adó- és Vámhivatal Kiemelt Ügyek és Adózók Adó Főigazgatósága.

(Processo C-112/12) <sup>(1)</sup>

(2013/C 63/28)

Língua do processo: húngaro

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 157, de 2.6.2012.

#### Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 11 de dezembro de 2012 — Comissão Europeia/República da Bulgária

(Processo C-307/12) <sup>(1)</sup>

(2013/C 63/29)

Língua do processo: búlgaro

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 295, de 29.9.2012.